



ERRATA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA à Portaria nº 038/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 24 de abril de 2026, que aprovou o Regulamento do III Concurso de Redação da Biblioteca Municipal Cristina Poeta, para fins de correção material e adequação redacional de dispositivos do Anexo I – Regulamento, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria.

ONDE SE LÊ:

3.1. Poderão participar do concurso estudantes da rede pública de ensino, residentes no município de Fortaleza, nas seguintes categorias:

LEIA-SE:

3.1. Poderão participar do concurso estudantes das redes pública e privada de ensino, residentes no município de Fortaleza, nas seguintes categorias:

ONDE SE LÊ:

3.2. Os estudantes da rede pública de ensino deverão, no ato da inscrição, estar cursando entre o 9º ano do ensino fundamental a 3ª série do Ensino Médio ou integrar a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

LEIA-SE:

3.2. Os estudantes da rede pública de ensino deverão, no ato da inscrição, estar cursando entre o 9º ano do ensino fundamental a 3ª série do Ensino Médio ou integrar a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

3.2.1 Os estudantes da rede privada de ensino deverão, no ato da inscrição, estar cursando entre o 9º ano do ensino fundamental a 3ª série do Ensino Médio.

ONDE SE LÊ:

3.3. Os estudantes da rede pública de ensino com deficiência auditiva concorrerão à premiação destinada à categoria específica.

LEIA-SE:

3.3. Os estudantes com deficiência auditiva concorrerão à premiação destinada à categoria específica.

ONDE SE LÊ:

4.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 24 de abril a 24 de maio de 2026.

LEIA-SE:

4.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 24 de abril a 8 de junho de 2026.

ONDE SE LÊ:

4.2.1. Categoria 1 – Pessoas ouvintes

O(a) candidato(a) deverá enviar:

- I – Documento de identificação pessoal;
- II – Comprovante de vínculo com a Rede Pública de Ensino;
- III – Folha oficial de redação devidamente preenchida;
- IV – Declaração do responsável (no caso de crianças e adolescentes)

LEIA-SE:

4.2.1. Categoria 1 – Pessoas ouvintes

O(a) candidato(a) deverá enviar:

- I – Documento de identificação pessoal;
- II – Comprovante de vínculo com Instituição de Ensino;
- III – Folha oficial de redação devidamente preenchida;
- IV – Declaração do responsável (no caso de crianças e adolescentes)

ONDE SE LÊ:

4.2.2. Categoria 2 – Pessoas com deficiência auditiva

- I – Comprovante de vínculo com a Rede Pública de Ensino;
- II – Laudo que comprove a condição de pessoa com deficiência;
- III – Vídeo da redação em Libras, hospedado em plataforma de vídeo, com acesso na modalidade “não listado”, devendo ter tempo mínimo/máximo 3 (três) a 5 (cinco) minutos, sendo facultada a edição de legendas em português;
- IV – Declaração do responsável (no caso de crianças e adolescentes)

LEIA-SE:

4.2.2. Categoria 2 – Pessoas com deficiência auditiva

- I – Comprovante de vínculo com Instituição de Ensino;
- II – Laudo que comprove a condição de pessoa com deficiência;



III –Vídeo da redação em Libras, hospedado em plataforma de vídeo, com acesso na modalidade “não listado”, devendo ter tempo mínimo/máximo 3 (três) a 5 (cinco) minutos, sendo facultada a edição de legendas em português;

IV – Declaração do responsável (no caso de crianças e adolescentes)

ONDE SE LÊ:

4.2.3. No ato da inscrição, é obrigatório o envio das seguintes informações em ambas as categorias:

I – Nome completo;

II – Escola da rede pública de ensino;

III – Endereço residencial;

IV – Telefone;

V – E-mail.

LEIA-SE:

4.2.3. No ato da inscrição, é obrigatório o envio das seguintes informações em ambas as categorias:

I – Nome completo;

II – Instituição de ensino;

III – Endereço residencial;

IV – Telefone;

V – E-mail.

ONDE SE LÊ:

9.1. O calendário do concurso obedecerá às seguintes datas:

a) Período de inscrição: 24 de abril a 24 de maio de 2026;

b) Divulgação do resultado final: 17 de junho de 2026, nas redes sociais da Secultfor;

c) Solenidade de premiação: 19 de junho de 2026, às 14h, em local a ser definido pela Secultfor.

LEIA-SE:

9.1. O calendário do concurso obedecerá às seguintes datas:

a) Período de inscrição: 24 de abril a 8 de junho de 2026;

b) Divulgação do resultado final: 22 de junho de 2026, nas redes sociais da Secultfor;

c) Solenidade de premiação: 26 de junho de 2026, às 14h, em local a ser definido pela Secultfor.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Ana Helena do Nascimento Barbosa

Secretária Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número KG6KBMZM

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5419204 e código KG6KBMZM

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: